



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.*



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12050001/26 - CONTRATO Nº 20260283 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026061901-DE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: LUMEN BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ILUMINACOES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 24.300,00 - VIGÊNCIA: 07 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 07 de julho de 2026

Edição N.º 1998

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº: 20260282  
**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 2025022401PERP  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRET DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matrícula 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de julho de 2026

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA  
SECRET DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12050001/26 - CONTRATO Nº 20260282 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026061901-DE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O)..... LUMEN BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ILUMINACOES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS

UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária a (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 24.300,00 - VIGÊNCIA: 07 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026. Portaria nº 1579/2026

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº: 20260283  
**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026061901-DE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA SAÚDE, como CONTRATANTE e LUMEN BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ILUMINACOES LTDA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JÚNIOR, Matrícula Nº 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de julho de 2026

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GESTOR(A) DO CONTRATO